



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº. 149, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias previstas na Lei nº. 1.664, de 2 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 59, inciso IV e Art. 74, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto no § 2º do Art. 4º da Lei nº. 1.664, de 2 de maio de 2020;

**Considerando** a variação do INPC/IBGE no período de 1º (primeiro) de abril de 2021 a 31 de março de 2022 no percentual de 9,85% (nove vírgula oitenta e cinco por cento), resolve e

### DECRETA:

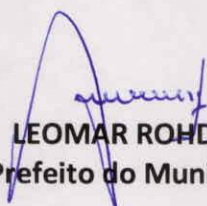
**Art. 1º** As diárias previstas nos incisos I a IV do Art. 4º da Lei nº. 1.664, de 2 de maio de 2020 passam a vigorar com os seguintes valores:

- I. R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três centavos) para o Prefeito;
- II. R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), para o Vice-Prefeito e para os ocupantes dos cargos de Agente Político de Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Assessores diretos de Gabinete;
- III. R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), para os Conselheiros Municipais, cargos de provimento em comissão, não especificados anteriormente, e demais servidores públicos municipais
- IV. R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) por hora de viagem, aos servidores públicos municipais quando em deslocamento para fora do Município ou Estado, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### *Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2022.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 13/06/22 FL. 2590  
Visto 

## Variação de um índice financeiro

### Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Abril-2021 e 31-Março-2022

Em percentual: **9,8524%**  
Em fator de multiplicação: **1,098524**

#### Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2021 = 0,38%; Maio-2021 = 0,96%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 1,02%; Agosto-2021 = 0,88%; Setembro-2021 = 1,20%; Outubro-2021 = 1,16%; Novembro-2021 = 0,84%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,67%; Fevereiro-2022 = 1,00%.

#### Curiosidades:

##### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

O Banco Central trabalha para que a inflação anual, medida pelo IPCA, se situe em torno do centro da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O IPCA também é indexador das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) – o Tesouro Nacional passou a se referir a estes títulos como Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)